

Enc: Acórdão 992.2021

RP

Rj Presidencia

Ter, 23/11/2021 16:25

Para: Fluminense Football Club

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Acórdão - 992-2021.pdf

662 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 23 de novembro de 2021 10:57:53

Para: Alvaro Augusto Cassetari; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; 'lucas.maleval@fluminense.com.br'; 'Rafael Pestana'

Cc: 'leonardo@andreotti.adv.br'

Assunto: ENC: Acórdão 992.2021

5ª Comissão Disciplinar

Processo nº 992/2021

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acórdão encaminhado pelo Auditor Relator Dr. Vanderson Maçullo, ao Procurador Dr. Alvaro Cassetari : ao Fluminense F.C, ao seu advogado Dr. Rafael Pestana, a sua Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. Acórdão requerido na sessão do dia 29 de outubro de 2021, referente ao processo nº 992/2021, julgado pela 5ª Comissão Disciplinar. Eu, Gabriela Moreira, dato e assino ao 23 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Rio de janeiro, 23 de novembro de 2021.

Gabriela Moreira

Secretária